

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1313 - Edição Extra

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 262/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA GONÇALVES CORREA NOVAES – aprovado (a) em 27º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.250, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 263/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TAYNARA MARTINS RESENDE GONÇALVES – aprovado (a) em 2º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.249, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 264/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIANA JOSÉ DE DEUS – aprovado (a) em 29º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.248, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 265/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com HAIDA MONTEIRO DIAS – aprovado (a) em 3º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.247, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 266/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TATIANA NUNES BARBOSA ROCHA – aprovado (a) em 11º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.246, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 267/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CARMEM LUCIA DE AMORIM – aprovado (a) em 21º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.245, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 268/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JULIANA FERREIRA VITOR – aprovado (a) em 40º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.244, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

 **DIÁRIO OFICIAL**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 269/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SAMILLA GOMES DE ALENCAR FERREIRA – aprovado (a) em 5º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.243, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 270/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WALDECE SOARES DOS SANTOS – aprovado (a) em 18º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.242, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 272/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SÂMELA BUENOS AIRES BATISTA DA ROCHA FERREIRA – aprovado (a) em 45º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.254, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 273/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PABLO EMILIO FERREIRA JUNIOR – aprovado (a) em 42º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.255, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 274/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 53º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.256, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 275/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BIANCA CARVALHO BRAZ – aprovado (a) em 60º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.257, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 276/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CHARLENE FERREIRA MONTEIRO – aprovado (a) em 46º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.256, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse

Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 277/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ISABELY RIBEIRO MARTINS – aprovado (a) em 54º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.259, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 279/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUSÉLIA PAULA DE MELO – aprovado (a) em 56º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.261, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 280/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TONY RIBEIRO DE QUEIROZ – aprovado (a) em 59º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.262, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 281/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,

COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VIVIANE DUARTE BATISTA DE CARVALHO – aprovado (a) em 50º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.263, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 282/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VIVIANE NOBRE DE ANDRADE ASSUNÇÃO – aprovado (a) em 44º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.264, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

CONSELHOS E COMISSÕES**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.****APROVAO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS – ANO 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 308, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087, Bairro Santa Terezinha – Centro – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o artigo 7, da Lei nº 5.434/2014, que adota nova legislação para o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 048/2015;

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Calendário anual das reuniões ordinárias – ano 2022, as quais acontecerão na segunda semana do mês, as terças feiras, as 8:30 horas na Casa dos Conselhos, situado a Rua Claudio Manuel, nº 1087 - Bairro Santa Terezinha. Segue as datas 08/02;08/03;12/04;10/05;14/06;12/07;09/08;13/09;11/10;08/11;13/12.

Araguari, 18 de janeiro de 2022.

Ivaldo Vasconcelos Goes

Presidente do CMAS

(Gestão 2021/2023)

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES - GESTÃO 2021/2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 308, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manuel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Decreto de nº 260, de 23 de novembro de 2021, nomeia /reconduz membros do CMAS para o biênio 2021/2023;

Considerando a necessidade da composição das Comissões Permanentes, em conformidade com a Lei nº 5.434, de 26/09/2014, art. 9º, inciso III e o Regimento Interno regulamentado pelo Decreto 048/2015 conforme artigo 29, 31 e 33.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seguinte composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social- CPFAS -

Coordenador: Ivaldo Vasconcelos Goes.

Relatora: Flávia Ferreira Rodrigues da Cunha.

Flávia Ferreira Rodrigues da Cunha- representante governamental.

Adriano Marra Rosa- representante governamental.

Juliano Marques Ferreira - representante sociedade civil.

Ivaldo Goes - representante sociedade civil.

II - Comissão Permanente de Política da Assistência Social- CPPAS

Coordenador: Juliano Marques Ferreira

Relator: Alair Maria da Silva Fernandes

Flávia Ferreira Rodrigues da Cunha- representante governamental

João Carlos de Almeida - representante governamental

Juliano Marques Ferreira - representante da sociedade civil

Alair Maria da Silva Fernandes- representante da sociedade civil

III - Comissão Permanente de Inscrição de Entidades e Projetos - CPIAS

Coordenador: Flávia Nasciutti

Relator: Christiane Alves Oliva Batista

Christiane Alves Oliva Batista - representante governamental

Lilian de Freitas Sousa Basílio - representante governamental

Maria Aparecida Peixoto Cruz - representante sociedade civil

Flávia Nasciutti - representante sociedade civil

IV - Comissão Permanente de Normas e Regulamentação - CPNR

Coordenador: Silmar José Montes

Relator: Sandra Regina Moreira Duarte

Maryanna Martins Ferreira- representante governamental

Bruno Ferreira - representante governamental

Sandra Regina Moreira Duarte - representante sociedade civil

Silmar José Montes- representante sociedade civil

V - Comissão Permanente de Acompanhamento de Benefícios Sociais e Transferência de Renda - CBS

Coordenador: Sonilda Rodrigues da Silva

Relator: Edinamar Ferreira Reis

Sonilda Rodrigues da Silva - representante sociedade civil

Talita de Oliveira Silva- representante sociedade civil

Liliane da Costa Borba- representante governamental

Edinamar Ferreira Reis - representante governamental.

Araguari, 18 de janeiro de 2022

Ivaldo Vasconcelos Goes

Presidente do CMAS

(Gestão 2021/2023)

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SIGTV DE ORIGEM DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 31860005, SOLICITANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG, FINALIDADE ESTRUTURAÇÃO A REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, UNIDADE BENEFICIÁRIA APAE CNPJ 18.575.647/0001-07, VALOR R\$ 50.000,00, CLASSIFICAÇÃO DO RECURSO: GND3 - CUSTEIO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 309, realizada no dia 4 de fevereiro de 2022, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o email dep.eduardobarbosa@camara.leg.br, encaminhado a este Conselho em 03/02/2022, por intermédio do OF. Nº01/22, indicação de emenda individual impositiva - 2022, nº 31860005, tendo como objeto modalidade incremento temporário para o custeio do Serviço Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e sua Famílias, média complexidade, ofertado na unidade de serviço socioassistencial - APAE, valor da emenda R\$ 50.000,00. - Unidade Orçamentária Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS - Órgão : Ministério da Cidadania - MC - Funcional programática: 08.244.5031.219G.0031.

RESOLVE:

Aprovar programação SIGTV de origem de emenda parlamentar nº 3186005 - solicitante Prefeitura Municipal de Araguari/MG, finalidade: Estruturação a Rede de Serviço do SUAS, unidade beneficiária APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais) - CNPJ 18.575.647/0001-07, no valor de R\$ 50.000,00, classificação do recurso: GND3- custeio.

Araguari, 04 de fevereiro de 2022.

Ivaldo Vasconcelos Goes

Presidente do CMAS

(Gestão 2021/2023)

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2022/2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 310, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que foi enviado a este Conselho, o Ofício de nº0109/SMTAS/2022 - SMTAS, que encaminhou o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;

Considerando que foi realizada reunião conjunta, da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social e Comissão Permanente da Política de Assistência Social, no dia 07/02/2022, para análise do Plano Municipal de Assistência Social com o Parecer Conjunto de nº 3/2022 favorável;

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social – ano 2022/2025, anexo a esta Resolução, com ressalva de avaliação anual deste Plano com participação deste conselho.

Araguari, 08 de fevereiro de 2022.

Ivaldo Vasconcelos Goes

Presidente do CMAS

(Gestão 2021/2023)

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGULARIZAR A INSCRIÇÃO DE Nº 17 DA INSTITUIÇÃO CASA DO CAMINHO QUE MODIFICA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE ADULTOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 59 ANOS, COM QUALQUER TIPO DE DEFICIÊNCIA, CUJOS VÍNCULOS ESTEJAM FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 310, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manuel, nº1087 – Centro – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que os artigos 3º e 9º da Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que são organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

Considerando a Resolução nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando que a Instituição Casa do Caminho é inscrita neste Conselho sob o número 17 desde 29/08/2001.

Considerando o Parecer favorável da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades e de Projetos de Assistência Social de 07/02/2022 de nº 1/2022.

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da Instituição Casa do Caminho que modifica o serviço de acolhimento de criança com deficiência para acolhimento de adultos, na faixa etária de 18 a 59 anos, com deficiência cujos vínculos estejam fragilizados ou rompidos.

Araguari, 08 de fevereiro de 2022.

Ivaldo Vasconcelos Goes

Presidente do CMAS

(Gestão 2021/2023)

OFICINAS DE ARTES GRATUITAS

INSCRIÇÕES

17 de Fevereiro

13h30 às 17h

Ginásio Poliesportivo

A partir de 14 anos











Oficinas	Vagas
Bordado Livre	50
Bordado Oitinho e Vagonite	16
Corte e Costura	16
Crochê	50
Manicure	30
Mosaico	24
Patch Aplique	20
Patch Work	08
Pintura em Vidro/Plástico	08
Pintura em Tecido	24
Trabalho em E.V.A	08
Total	254

Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte



